



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: secretaria@divisanova.mg.gov.br

PORTARIA 040/2026, de 20 de abril de 2026

Exonera Servidor em face de aposentadoria e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 113, inciso II da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova, combinado com o Inciso IV do Art. 32 da Lei 549/97 (Estatuto do Servidor Público Municipal), combinado com o artigo 37, VI e parágrafo 10 da Constituição Federal de 1988 e considerando a aposentadoria por invalidez concedida pelo INSS mediante requerimento do servidor abaixo relacionado, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar, a partir de 20 de abril de 2026, a servidora **MARIA APARECIDA DA CRUZ BRITO** do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços II**, em face de sua aposentadoria por idade concedida pelo INSS sob o nº 2417154760.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, em 20 de abril de 2026

Publique-se e Registre.

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADA
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA

Em: 20 / 04 / 2026
mauricio marini
Servidor Responsável